

CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 500- Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sede do instituto, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Canoasprev. Estando presentes: a vice presidente Elisabete Scheitt de Oliveira, coordenando a reunião e conselheiros Gisele Soares da Silva, Márcio Pereira Cunha, Maria Helena G. de Andrade e André Afonso Heck. Estavam ausentes com justificativa: Jari Rosa de Oliveira. Estando ausente sem justificativa Ceres Azevedo Acosta Dias. Pauta: 1- Leitura e aprovação das atas 498 e 499. 2- Presença da diretora administrativa para esclarecimentos a respeito dos aposentados. 3-Análise do Relatório do Cálculo Atuarial 2022. Passando ao item 1 da pauta leitura e aprovação das atas 498 e 499 temos a esclarecer que não ocorreu devido ao não comparecimento da conselheira Ceres Azevedo Acosta Dias a cargo da ata 498 bem como lista de presença desta ata. Em relação a ata 499 a cargo da secretária Maria Helena G. de Andrade bem como a lista de presença não foi lida nem aprovada nesta reunião pois por problemas técnicos a mesma não conseguiu concluir a ata, decidindo-se então que será lida e aprovada em uma próxima reunião. Passando ao item 2- Presença da diretora administrativa para esclarecimentos a respeito dos aposentados. Esteve presente a Sra. Lucia Elisangela Velasque Alves, diretora administrativa do Canoasprev acompanhada do Sr. Gerson Luiz de Antoni vice presidente do Canoasprev. A conselheira Elisabete apresentou as questões a serem esclarecidas, pela diretora administrativa: A) o que teria ocasionado que tantos beneficiários do Canoasprev tenham caído na malha fina do IRPF? B) qual é o prazo para cessar o desconto sobre dois salários mínimos da alíquota previdenciária para os aposentados? C) qual é a periodicidade de realização do censo previdenciário, uma vez que o mesmo é considerado de forma preponderante no cálculo atuarial anual? A diretora administrativa esclareceu que o que teria ocasionado que tantos beneficiários do Canoasprev tenham caído na malha fina do IRPF ocorreu devido ao fato do documento DIRF ter sido enviado após o prazo, e o Dmed conforme a instrução normativa 2074/2022, não foi enviado até o momento. Ressalta que todos os esforços estão sendo adotados para minimizar os problemas gerados. Informa ainda que foi disponibilizado um esclarecimento público no portal do Canoasprev e sugere que caso o conselho tenha mais questões sobre este fato ou outros encaminhamentos, demande ofício para a diretoria de assistência. Esta sugestão não foi deliberada por falta de quórum uma vez que a conselheira Maria Helena G. de Andrade participou somente até as catorze horas e o conselheiro André Afonso Heck até as quinze horas e trinta minutos. Seguindo os questionamentos sobre qual é o prazo para cessar o desconto sobre dois salários mínimos da alíquota previdenciária para os aposentados, a diretora administrativa informa que a reforma em Canoas no que tange a este desconto se baseou em projeções realizadas pelo atuário, enviadas ao executivo, não sabendo esclarecer o tempo de duração. A conselheira Elisabete registra que ao que parece irá durar enquanto o ultimo beneficiário estiver vivo. E salienta que necessita de esclarecimentos a respeito uma vez que este assunto tem tirado a paz dos aposentados, em especial do grupo G1, levando-se em conta a legislação municipal sobre a responsabilidade Financeira do Município para com o grupo 1 ser vitalícia. Registra ainda que é de suma importância o amplo debate e o esclarecimento pleno sobre este item que tem pesado no bolso dos aposentados que por ocasião de sua aposentadoria imaginaram que seu provento estava assegurado de futuros aumentos dos descontos advindos de contribuições previdenciárias. Em relação ao questionamento sobre a periodicidade de realização do censo previdenciário, uma vez que o mesmo é considerado de forma preponderante no cálculo atuarial anual, a diretora administrativa refere que no cálculo atuarial anual 2020/2021 deve ter sido utilizado o cadastro de 2016. Esclarece que esforços têm sido empreendidos para que a periodicidade da realização do censo previdenciário seja anual e informa que em 2022 foi feito novo cadastro. A conselheira Elisabete ressalta que é de suma importância a utilização destes



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

dados cadastrais atualizados devido ao impacto financeiro que geram no cálculo atuarial, sendo observado nos últimos dois atuariais que esta informação desatualizada pode ter gerado defasagens e deficiências nas informações, também apontadas nos próprios relatórios atuariais. Registra ainda a importância de melhor estudo no mínimo sobre os últimos três relatórios uma vez que a partir daí que foram encaminhadas legislações de rebaixamento do teto previdenciário para os aposentados, já descrito acima, sendo que será sugerido ao conselho colocar esta pauta em reunião posterior quando houver quórum. Passando-se ao último item da pauta análise do Relatório do Cálculo Atuarial 2022, não foi realizada por falta de quórum pois mesmo que houvessem encaminhamentos não poderiam ser deliberados. Por fim, o Sr. Gerson Luiz de Antoni vice presidente do Canoasprev solicita que seja incluído na pauta da próxima reunião, em dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, a apresentação do cálculo atuarial, pelo atuário e a diretora administrativa Sra. Lucia Elisangela Velasque Alves solicita incluir na pauta, a apresentação da Sra. Luciane Borba Rosa, responsável pela Unidade Autárquica de Controle Interno do Canoasprev. Registre se ainda, que apenas ao final da reunião foi percebido que a ata 498 constava no computador disponível ao conselho, entretanto por falta do quórum será aprovada na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a vice presidente Elisabete Scheitt de Oliveira encerra a reunião. Após lavrada esta ata será apreciada, ajustada, aprovada pelo conselho e publicada no site do CANOASPREV.

Elisabete Scheitt de Oliveira
Gerson Luiz de Antoni

CONSELHO DELIBERATIVO CANOASPREV

ATA DE PRESENCAS

DATA:

Nº DA REUNIÃO: 500

TITULARES:

Elisabete Scheitt de Oliveira 
Jari Rosa de Oliveira
Maria Helena G. de Andrade 
Gisele soares da Silva 
Márcio Pereira Cunha 
Tiago Israel Martinelli
Ceres Azevedo Acosta Dias 

SUPLENTES:

André Afonso Heck 
Gerson Luiz de Antoni - Licenciado
Marcia Ferreira Leão
Nilce Bregalda Schneider
Márcia Janete Sander
Tatiane de Almeida da Rosa - Licenciada
Cristiane Rembowski de Souza - Licenciada

VISITANTES:

Ilma. Sra.
ELISABETE SCHEITT DE OLIVEIRA
VICE – PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO CANOASPREV

Canoas, 22 de agosto de 2023.

Cordiais Saudações

Venho por meio deste comunicar que estarei impossibilitado de comparecer a Reunião Ordinária agendada para o dia 05/09/2023, por motivos particulares.

Sugiro que seja convocado o primeiro suplente, Sr André Afonso Heck.

Atenciosamente



JARI ROSA DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Deliberativo





CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício CANOASPREV/GP nº 265/2023

Canoas, 22 de agosto de 2023.

Ao Senhor.
Jari Oliveira da Rosa
Presidente do Conselho Deliberativo do CANOASPREV
Canoas/RS

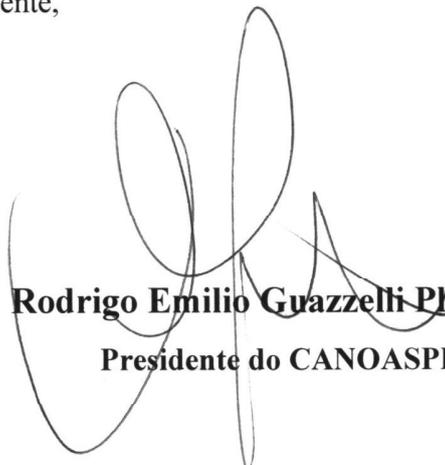
Assunto: **Resposta ao ofício nº 10/2023 Conselho Deliberativo**

Senhor Presidente,

Considerando o conteúdo do ofício recebido e o compromisso assumido por este presidente, à data de 30/05/2023, com o Conselho Deliberativo. Informamos que fora agendada, com a Athena Atuarial, uma apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial, exercício 2023, para o dia 19 de setembro do corrente ano, das 14 às 15 hs, no auditório do CANOASPREV.

Ao ensejo, aproveitamos para renovar-lhe o manifesto de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,


Rodrigo Emilio Guazzelli Plada Mota
Presidente do CANOASPREV

RECEBIDO EM
22/08/2023
